



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, publica a reabertura das Inscrições do **Processo Seletivo de Estágio da DA SECRETÁRIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE 001/2022 – UNIDADES BASICAS DE SAÚDE**, conforme as regras do **Edital**, informamos que serão ofertadas 18 (dezoito) vagas + cadastro reserva.

As vagas são destinadas as Unidades de Saúde descritas abaixo:

UBSF	VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA
1. BARRA	01	TARDE	20HS
2. BOLAXA	01	TARDE	20HS
3. QUERÊNCIA	01	TARDE	20HS
4. SANTA TERESA	01	MANHÃ	20HS
5. SENANDES	01	TARDE	20HS
6. BGV II	01	TARDE	20HS
7. DOMINGOS PETROLINE	01	TARDE	20HS
8. ILHA DOS MARINHEIROS	01	TARDE	20HS
9. TAIM	02	MANHÃ E TARDE	20HS
10. ILHA DA TOROTAMA	01	TARDE	20HS
11. PARQUE MARINHA	01	TARDE	20HS
12. QUINTA	01	NOITE	30HS
13. UPA CASSINO	03	MANHÃ, TARDE E NOITE	30HS
14. PROFILURB	01	NOITE	30HS
15. PARQUE SÃO PEDRO	01	TARDE	20HS
Total	18		

As inscrições devem ser realizadas das **09:00 (nove) horas do dia 07/06/2022 até as 09:00 (nove) hs do dia 13/06/2022**, através do email estagiosmspmrg@gmail.com, informando a **Unidade de Saúde de Preferencia** a que deseja concorrer a vaga e anexando os documentos abaixo listados:

a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo candidato, disponível no Anexo I, deste Edital no site www.riogrande.rs.gov.br/concursos, contendo todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente edital sob as penas da lei;

b) **Curriculum Vitae ou Lattes** acompanhado dos Títulos de Escolaridade e demais documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como, estágios, cursos, seminários, palestras, etc. todos com cópia e original, para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.

c) **Comprovante de matrícula** deverá estar acompanhado do código de matrícula, conter a informação da fase na qual o candidato estar matriculado;

D) Cópia do Histórico Escolar/Acadêmico. (EM CASO DE ALUNO DE CURSO SUPERIOR)

3.2 Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do período de inscrições e somente serão validados os títulos que corresponderem a documento emitidos por instituição autorizada Secretaria Estadual de Educação e/ou reconhecida pelo MEC, sendo que deve ser entregue apenas via e-mail.

3.3. Não será aceita a inscrição de candidatos com documentação que não esteja em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital, ainda que o mesmo se comprometa a complementá-la em momento posterior.

3.4 Candidatos que já estagiaram 02 (dois) anos pela prefeitura terão sua inscrição invalidada de acordo com a lei 11788/2008, capítulo 6, artigo 19 parágrafo 3.

3.5 Alunos em condição de **Formandos**, devem observar e informar data prevista de formatura.

3.6 O aluno que desejar se inscrever para a vaga NOTURNA deve obrigatoriamente ser **MAIOR DE 18 (DEZOITO) ANOS**.

3.7 A participação na PALESTRA DE INSTRUÇÃO ministrada pela equipe da SECRETARIA DA SAÚDE é OBRIGATÓRIA para a permanência do candidato no Processo de Seleção de Estágio.

3.8 O aluno deve ter 16 (dezesesseis) anos completos para efetuar sua inscrição.

ACRÉSCIMO DE CURSO PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

SERÃO ACEITOS CURRICULOS DE ALUNOS DE CURSO SUPERIOR, QUE ATENDAM OS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO DESCRITOS ABAIXO:

Nº de cargos	Função/Área de Atuação	Carga Horária Semanal/ Mensal	Requisito Mínimo	Duração do estágio	Bolsa Estágio
18 + CR	Nível Superior em andamento	20 h/80 h 30 h /120 h	Ensino Superior em Andamento nos cursos da area da Saúde: Enfermagem, Psicologia	1 (um) ano, prorrogável por igual período.	R\$ 5,00 (Cinco reais) a hora trabalhada. R\$400,00 (quatrocentos reais) mais
	Nível Médio e técnico em andamento	20 h/80 h 30 h /120 h	Ensino Médio e/ou Técnico em Enfermagem	1 (um) ano, prorrogável por igual período.	vale-transporte Para bolsas de 30 hs valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

5.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo de Estágio para a seleção de estagiário das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE consistirá em análise de currículos, conforme critérios objetivos delimitados a seguir, dada a seguinte pontuação:

NIVEL SUPERIOR

Alínea	Atividades	Valor Atribuído	Valor máximo atribuído
A	Fase Final do Curso (a partir do 5º Semestre)	1,0	1,0
B	Fase Intermediária do Curso (3º Semestre e 4º Semestre)	2,0	2,0
C	Fase de Início do Curso (1º Semestre e 2º Semestre)	3,0	3,0
D	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados às áreas afins a infância. Carga horária mínima de 4 horas/aula	1,0	4,0
Total de valores atribuídos:			10

Ensino Médio e Técnico:

Alínea	Descrição	Valor atribuído
A	Da fase do curso	Máximo 5
	Fase Final do Curso (3º ano)	2
	Fase Intermediária do Curso (2º ano)	5
	Fase de Início do Curso (1º ano)	3,5

DUVIDAS: CONSULTAR O EDITAL 001/2022 - AQUELES QUE SE INSCREVERAM ANTERIORMENTE E NÃO PARTICIPARAM DE TODAS AS ETAPAS DEVEM SE INSCREVER NOVAMENTE.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 03 de junho de 2022.

Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações